



Diário Oficial

ANO V Nº 103 - QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2017 – Edição de hoje: 1 página

Prefeitura Municipal de Arari - MA
arari.ma.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

Portaria 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

PORTARIA Nº 002/2017. O Secretário

Municipal de Administração e Gestão Financeira, com amparo na Lei nº 017/2008 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10º da Lei 021/2007, pelo artigo 1º da Instrução Normativa nº 005/2002 do TCE/MA e considerando o teor do Parecer Normativo nº 01/2017-PGADJ/JUDICIAL., **RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial**, com finalidade de apurar os fatos referentes à ausência de prestação de contas do **Convênio nº 352/2010** celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Arari- MA e a Secretaria de Estado da Cultura** que ensejou a inscrição do município no Cadastro Estadual de Inadimplentes. **Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores** conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação desta Portaria no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa n. TCE/MA 05/2002, visando a

apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento: **TITULARES:** I – TARDELLE FERNANDES DOS REIS-matrícula nº 5282 – Presidente; II –TÁCITA ANDRÉA LIMA PEREIRA- matrícula nº 020- membro; III – ALESSANDRO CARVALHO PINHO- matrícula nº 50366 – membro **SUPLENTE:** I –TAYANE CRISTINA PINTO CHAVES-matrícula nº 49295- membro; II – CRISTIANE ROSE DE ABREU FERNANDES- matrícula nº 48818– membro; **Parágrafo Único** – Ao servidor Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, será atribuída uma gratificação de função equivalente ao R\$ 500,00 (quinhentos reais), e aos servidores membros Titulares da Comissão, será atribuída uma gratificação de função equivalente ao R\$ 300,00 (trezentos reais) não sendo nenhuma das gratificações acumulável e incorporável para qualquer efeito. **Art. 3º - DETERMINAR seja a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira** juntamente com a Comissão acima delineada, responsáveis pelos atos referentes ao andamento da Tomada de Contas Especial, cabendo, ao Secretário homologar os respectivos relatórios de andamento elaborados pela Comissão e submetidos ao crivo da mesma a cada seis meses, encaminhando-os, em seguida, ao Tribunal de Contas do Estado e ao órgão concedente. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **DINI JAKSON MACHADO PRASERES, Secretário Municipal de administração e Gestão Financeira**



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008
de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado
Prefeito Municipal

José Francisco Martins Pereira
Vice-prefeito

Marcelo Santana
Secretário Municipal de
Administração e Gestão Financeira

José Cleilson Fernandes
Assessor Especial de Comunicação

Rodilson Silva de Araújo
Procurador Jurídico

diariooficial.arari.ma.gov.br